



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Diretoria Geral

PORTARIA Nº 2256/2025

O **DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 10-A da Resolução nº 180, de 27 de novembro de 2013, bem como pelas disposições da Portaria PRESI nº 1232/2025 (2048707), que lhe delega a atribuição para realizar a nomeação de fiscais e gestores nos contratos e convênios celebrados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme previsão do art. 361, XLII, do Regimento deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a gestão eficiente e a fiscalização adequada do Convênio nº 01/2021 SEJUSP-AC/TJAC e dos contratos dele decorrentes no sistema LICON do TCE/AC,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Programas Sociais pela substituição das gestoras anteriores e indicação de novos responsáveis para as funções de gestor e fiscal do convênio supracitado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Isnailda de Souza da Silva, Secretária de Programas Sociais, como gestora do Convênio nº 01/2021 SEJUSP-AC/TJAC.

Art. 2º - Designar o servidor William Abud de Castro Garcia, Supervisor Administrativo, como fiscal do Convênio nº 01/2021 SEJUSP-AC/TJAC.

Art. 3º Os servidores designados devem observar as diretrizes e procedimentos para a boa gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Tribunal de Justiça do Acre previstas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Diretoria Geral

Dê-se ciência aos servidores designados e à AUDIN para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Diretor-Geral